



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1978

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 32/78

### INICIATIVA:

Vereador Roberto Valadão

### HISTÓRICO:

Fica denominada RUA BOBOLADA ALA-  
BELA, a Rua "11", localizada no BARR  
RO NOVO PARQUE A. ULDARAI, NESTA CI-  
DADE.

### AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Bilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valtor Stihel Cock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1978

**ASSUNTO**

Projeto de Lei nº 32/78

**INICIATIVA:**

Roberto Valadão

**HISTORICO:**

Fica denominada RUA BORBOLETA AMARELA,  
a Rua "M" localizada no Bairro Novo Par-  
que Aquidaban, nesta cidade.

**AUTUAÇÃO**

Aos 19 dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e setenta e Oito, autúo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

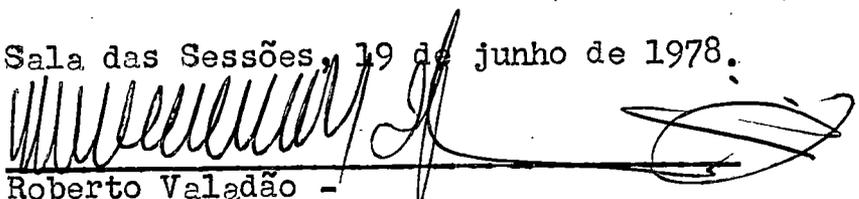
PROJETO DE LEI Nº 32 /78.

Denomina via pública que menciona e dá outras providências.

Artigo primeiro - Fica denominada <sup>"A"</sup> RUA BORBOLETA AMARELA, a Rua "M" localizada no Bairro Novo Parque Aquidaban, nesta Cidade.

Artigo segundo - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1978.

  
Roberto Valadão -

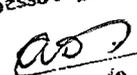
JUSTIFICATIVAS :

A presente iniciativa visa homenagear a figura de um dos maiores cachoeirenses de nossa época. RUBEM BRAGA. A figura do cronista, e, nesta arte da síntese literária, sem dúvida o destaque deste século. Seu livro, Borboleta Amarela é, também sem dúvida, um destaque na literatura, já agora muito rica, de nosso país.



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 19 / \_\_\_\_\_

  
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 19 | 06 | 1978

*AS*

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de  
Justiça

& REDAÇÃO

Sala das sessões, 19 | 06 | 1978

*AS*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Itô Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 19 | 06 | 1978

*[Handwritten signature]*  
Presidente da Comissão





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 32/78  
RELATOR - ITO COELHO

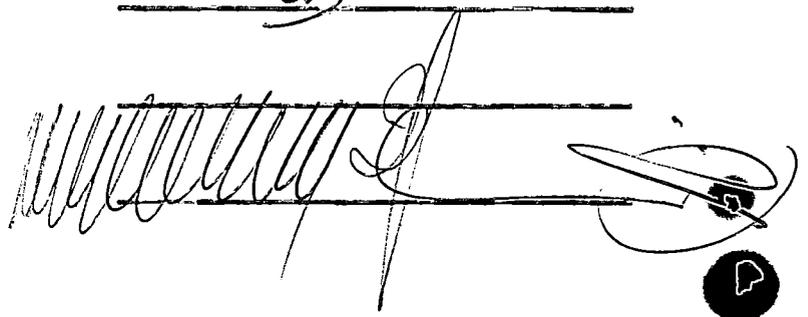
R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1978.

*SS*  


APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA  
POR Unanidade  
Sala das Sessões, 19 / 06 / 78  
SS  
(Rubrica de Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 19 / 06 / 19 78

*Ads*

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E  
SERVIÇO PÚBLICOS

Sala das Sessões, 19 / 06 / 19 78

*Ads*

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras  
Ao Vereador

Guariz T. Matta

para relatar.

Sala das Comissões, 19 06 1978

*[Signature]*  
(Presidente da Comissão)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE Lei Nº 32/78

INICIATIVA: Roberto Valadão

RELATOR: \_\_\_\_\_

**P A R E C E R**

Somos favorável a aprovação da matéria

Sala das Sessões, 19 de junho de 1978.

Francisco Carneiro Matta

Gerberto Morais

[Signature]

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Sessões, 19 / 06 / 1978

ADP  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

F. N.º \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

ADP  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

F. N.º Unani unidada

Sala das Sessões, 19 / 06 / 1978

ADP  
(Rubrica do Presidente)

209/78

1 ( Projeto de Lei nº 32/78 )

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 1978.-

Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 32/78, que dispõe sobre "denominação de RUA "A BORBOLETA AMARELA", a Rua "M", localizada no Bairro Novo Parque Aquidaban, nesta cidade", de iniciativa do Vereador Roberto Valadão, aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

*Astor Dilen dos Santos*

ASTOR DILEN DOS SANTOS

Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Hélio Carlos Manhães

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-

PROJETO DE LEI Nº 32/78.-

- DENOMINA VIA PUBLICA QUE MENCIO  
NA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;///

- O Presidente da Câmara Municipal  
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas a  
tribuições Legais: Faço saber que a  
Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA "A BORBOLETA AMARELA", a Rua "M" lo-  
calizada no Bairro Novo Parque Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1978.

Astor Dillen dos Santos

ASTOR DILLEN DOS SANTOS

Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
19/06/78	032/78
DESTINO:	CODIGO:
Arguino - L.F. - 93/ku	